

# LÍNGUA PORTUGUESA

## PET 4 - 9º ANO

### SEMANA 6

**ESCOLA**

**ESTUDANTE**

**PROFESSOR ( A)**

<b>PRÁTICAS DE LINGUAGEM:</b> Análise linguística /semiótica.
<b>OBJETO (S) DE CONHECIMENTO:</b> Variação linguística.
<b>HABILIDADE(S):</b> (EF69LP55X) Reconhecer, considerando a situação comunicativa, as variedades da língua falada, o conceito de norma-padrão e o de preconceito linguístico.
<b>CONTEÚDOS RELACIONADOS:</b> Língua escrita e Língua falada. Conceito de norma-padrão.
<b>INTERDISCIPLINARIDADE:</b> Direitos Humanos.

**TEMA:** Trabalho Infantil

Nesta semana, você vai ler textos que abordam o trabalho infantil, condição que atinge 1,7 milhão de crianças e adolescentes no Brasil. Esse número representa uma violação no desenvolvimento da infância e da adolescência, indo contra os direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Boa semana!

#### **BREVE APRESENTAÇÃO**

##### **Perfil socioeconômico do trabalho infantil**

Historicamente, o Brasil tem um legado de violências à infância. Desde os tempos de colônia, um recorte social foi feito, tolerando que crianças indígenas e negras fossem levadas ao trabalho, escancarando uma estrutura classista vergonhosa. O trabalho infantil constitui-se como mecanismo de sobrevivência às desigualdades sociais, ora como alternativa para garantir a renda familiar, ora para alcançar condições de consumo de itens que se estabelecem como elementos de inclusão social em determinados grupos, como roupas de marca, celulares e outros.

Essa realidade, em si, é um indicador latente de que o país falhou em políticas de inclusão socioeconômicas, pois as crianças e os adolescentes hoje em situação de trabalho infantil são filhos de pais que estiveram na mesma condição, uma herança de violação à infância e exclusão de direitos.

De acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e proteção ao Ado-

lescente trabalhador, o perfil socioeconômico das famílias das crianças e adolescentes, de 5 a 17 anos, em situação de trabalho infantil, revela que 49,83% têm rendimento mensal per capita menor que 1/2 salário mínimo e 27,80% inferior a 1 salário mínimo, o que prova que o trabalho infantil tem relação direta com a pobreza. Portanto, a partir desses dados, é possível concluir que 77,63% de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil são de famílias vulneráveis, com renda per capita inferior a 1 salário-mínimo.

E se a pobreza no Brasil tem cor, o trabalho infantil também. Segundo dados da PNAD/IBGE Contínua 2016, entre as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, 64,1% são negras. Isso é uma das comprovações da formação sócio-histórica estruturada nas relações de poder racista, classista, que seleciona os corpos, as cores que terão oportunidade de vivenciar a infância.

VIANA, Dyarley. A infância não pode esperar: criança não trabalha! **Brasil de Fato**. Disponível em: <<https://www.brasildefatomg.com.br/2019/06/12/artigo-or-a-infancia-nao-pode-esperar-crianca-nao-trabalha>>. Acesso em: 18 ago. 2021.

### **PARA SABER MAIS:**

TRABALHO infantil aumenta pela primeira vez em duas décadas e atinge um total de 160 milhões de crianças e adolescentes no mundo. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/trabalho-infantil-aumenta-pela-primeira-vez-em-duas-decadas-e-atinge-um-total-de-160-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-no-mundo>>. Acesso em: 18 ago. 2021.

## ATIVIDADES

Para desenvolver suas atividades, leia os textos a seguir.

### Texto 1

#### Capítulo V

##### Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.

Art. 62. Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;

II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;

III - horário especial para o exercício das atividades.

Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre às vinte e duas horas de um dia e às cinco horas do dia seguinte;

II - perigoso, insalubre ou penoso;

III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

[...]

ESTATUTO da Criança e do Adolescente. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069_02.pdf). Acesso em: 18 ago. de 2021.



## Texto 2



Alexandre Beck, criador do personagem Armandinho, faz tirinha em campanha da Fundação Abrinq. Foto: Ilustração/Alexandre Beck. Disponível em: <<https://emails.estadao.com.br/noticias/comportamento,fundacao-abrinq-mobiliza-cartunistas-para-campanha-de-combate-ao-trabalho-infantil,70003744029>>. Acesso em: 18 ago. 2021

1 – Qual é assunto abordado no texto 1?

Proteção a crianças e adolescentes

Proteção aos idosos

2 – O texto 2 nos oferece uma importante informação em relação ao ponto de vista adotado pelo autor.

- a) No primeiro quadrinho, o contexto criado permite que a fala da personagem tenha dupla interpretação, sendo atribuídos dois sentidos a “Tenho deveres a fazer” (trabalhar e tarefas de casa). Essa informação é:

Verdadeira

Falsa

- b) No segundo quadrinho, a expressão “Vá plantar batatas” também pode ser entendida de duas maneiras?

Sim

Não

- c) Que tipo de reação o autor pretende provocar no leitor com a fala da personagem no terceiro quadrinho?

Desprezo

Compaixão

- d) Qual é a crítica social apresentada na tirinha?

A proteção das crianças

A violência contra as crianças

O trabalho infantil

A igualdade de gênero

3– Compare os textos 1 e 2. Podemos dizer que eles apresentam o mesmo grau de formalidade da linguagem?

Sim

Não

4 - Qual texto apresenta uma linguagem informal?

Texto 1

Texto 2

5- Os textos 1 e 2 se relacionam, porque falam sobre:

o trabalho infantil

a desigualdade social

os direitos dos trabalhadores

a igualdade de gênero

## **DESPEDIDA**

Querido (a) estudante,

Chegamos ao final de mais um ano letivo, que foi muito desafiador para todos nós.

Esperamos que você tenha se reinventado e aprendido em meio a tantas inseguranças.

Agora é hora de colher os frutos do seu esforço!

Boas férias!!!

